



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 789/2019
DATA: 14/10/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5378

Assunto: Dá denominação à Rua do Loteamento Green Park

Iniciativa: Do Vereador Marcos Ribas

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5378 que dá denominação à Rua do Loteamento Green Park, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 195/2019. Com relação a competência, recentemente 03/10/2019, o Supremo Tribunal Federal reconheceu competência concorrente de Prefeito e Câmara Municipal para dar nomes de ruas. Assim, a competência também é do Legislativo, conforme art. 30 da CF/88 e incisos I e X do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Palmeira - LOMP. Foi juntada documentação do Poder Executivo informando que a referida rua ainda não possui nome. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2019.

DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5378, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

MARCOS RIBAS
Membro